



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o Soberano Plenário, o registro na Ata dos trabalhos da presente Sessão de um VOTO DE CONGRATULAÇÕES ao Município de Corbélia, pela comemoração de seu aniversário.

Requer ainda, seja dada ciência ao Prefeito Municipal e ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Curitiba, 8 de dezembro de 2025.

DELEGADO TITO BARICHELLO
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O Município de Corbélia, no Estado do Paraná, tem sua origem marcada pelo esforço, pela coragem e pelo espírito pioneiro das famílias que se aventuraram em suas terras ainda inexploradas. Os primeiros desbravadores chegaram principalmente dos Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, passando pela região de Pato Branco antes de se estabelecerem no território que daria origem ao município.

Nos primeiros tempos, a ocupação do solo ocorreu tranquilamente, pois se tratava de terras devolutas, configurando situações de posse. Assim, os colonos que formaram os núcleos iniciais Colônia Nova, São Pedro, Esperança e São João dedicaram-se duramente à exploração da vasta mata de araucárias, característica marcante do território onde hoje se encontra Corbélia.

Com o avanço das ocupações, o fluxo migratório para a região aumentou consideravelmente, chamando a atenção do Estado. A presença de inúmeros posseiros na área levou o governo a buscar uma solução para regularizar a situação fundiária. A missão foi atribuída à Fundação Paranaense de Colonização e Imigração, que realizou vitorias nas áreas ocupadas para legalizar as posses. À frente desse trabalho esteve Joaquim F. do Amaral Filho, responsável por conduzir o processo de regularização e dar segurança jurídica às famílias pioneiras.

Em 1953, formou-se um povoado às margens da estrada que ligava Cascavel ao Norte do Estado. O idealizador dessa nova comunidade foi Armando Zanatto, descendente de italianos, que deu à nascente povoação o nome de Corbélia. Entre os muitos pioneiros que contribuíram para o desenvolvimento local destacam-se João Fridolino Dillemburg, Omero Baú e Francisco Mânica, homens de grande importância para os primeiros anos da localidade.

O progresso econômico e administrativo de Corbélia só foi possível graças à determinação de seus colonizadores. Superadas as incertezas iniciais, e com a regularização das posses pelo Estado, os agricultores passaram a ter segurança para trabalhar e expandir a produção. Com o apoio dos documentos legais, abriu-se o restante da mata e consolidou-se uma comunidade forte e próspera, construída sobre o trabalho honesto e a perseverança de seus moradores.



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

REQUERIMENTO

O crescimento levou à criação do Distrito Administrativo de Corbélia em 09 de outubro de 1957, pela Lei nº 3.356, com território pertencente ao município de Cascavel. A emancipação política veio alguns anos depois: em 10 de junho de 1961, pela Lei Estadual nº 4.382, Corbélia tornou-se município autônomo, desmembrado de Cascavel. Sua instalação oficial ocorreu em 08 de dezembro de 1961, tendo como primeiro prefeito o senhor Júlio Tozzo.

O gentílico de seus habitantes é corbeliano, símbolo de orgulho e pertencimento a uma terra que nasceu da determinação de seus pioneiros e da força de seu povo.

/LTMC

PROT/DAP 3660/25